

ZONAS	ALT. MÁX. (Nº. PVTOS)	ALT. MÁX. (Nº PVTOS.) P/ INSTR. CONTROLE*	ALT. MÁX. (Nº. PVTOS)	AFAST. FRONT. MIN.*	AFAST. LATER. MIN.	AFAST. FUNDOS MIN.	IND. APROV. MÁX.	IND. APROV. MÁX. P/ INSTR. CONTROLE*	TX. OCUP. MÁX.	PARCEL. SOLO		OBSERVAÇÕES
										LOTE MIN. (m²)	TESTADA MIN. (m)	
ZPR (Zona Predominantemente Residencial)	2	3	2	4m	1,5m <sup>1</sup>	1,5m <sup>1</sup>	1,0	1,5	0,60	360m <sup>2</sup>	12m	Se não houver aberturas nas laterais, podem ser dispensados os respectivos afastamentos, respeitando os demais índices.
ZM (Zona Mista)	4	6	4	5m	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	1,5	2,25	0,35	360m <sup>2</sup>	12m	-
ZM1 (Zona Mista 1)	2	3	2	5m	1,5m <sup>1</sup>	1,5m <sup>1</sup>	1,0	1,5	0,60	300m <sup>2</sup>	12m	Se não houver aberturas nas laterais, podem ser dispensados os respectivos afastamentos, respeitando os demais índices.
ZM2 (Zona Mista 2)	2	3	2	5m	1,5m	1,5m	1,0	1,5	0,60	300m <sup>2</sup>	12m	-
ZCC (Zona Comercial Central)	6	9	6	5m	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	3,0	4,5	0,55	720m <sup>2</sup>	24m	Permite subsolo-garagem, desde que respeite a cota >= 5m nível do mar.
ZCC1 (Zona Comercial Central 1)	8	12	8	5m	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	3,0	4,5	0,55	720m <sup>2</sup>	24m	1. Permite subsolo garagem, desde que respeite a cota >= 5m nível do mar 2. Permite térreo com pé-direito duplo
ZC (Zona Comercial)	4	6	4	5m	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	1,5	2,25	0,35	360m <sup>2</sup>	12m	-
ZCB (Zona Centro Bairro)	6	9	6	6m	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	3,0	4,5	0,50	720m <sup>2</sup>	24m	-
ZPHC (Zona Predominantemente Histórica e Cultural)	4	-	4	0	1/6 altura min. 3m	1/6 altura min. 3m	2,0	-	0,45	Manter a divisão fundiária já existente		1. Caso não houver abertura nas laterais, podem ser dispensados o afastamento, respeitando os demais índices. 2. Área sob a qual incide a Lei de Transferência do Direito de Construir.

ZI (Zona Industrial)	4	6	4	15m	7m	7m	1,5	2,25	0,35	2.000m <sup>2</sup>	40m	
ZUP (Zona Uso Público)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Índices definidos pelo Poder Público, respeitando as características das zonas vizinhas.
ZOE (Zona Ocupação Especial)	2	-	2	4m	1,5m <sup>1</sup>	1,5m <sup>1</sup>	1,0	-	0,60	360m <sup>2</sup>	12m	Qualquer construção deve respeitar a altura mínima da cota 5.
ZOE1 (Zona Ocupação Especial 1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Área sob a qual incide a Lei de Transferência do Potencial Construtivo, Preempção e Operação Urbana. Área destinada à implantação do Parque Urbano de Araranguá.
ZOEIS (Zona Ocupação Especial de Interesse Social)	2	-	2	4m	1,5m	1,5m	1,0	-	0,6	125m <sup>2</sup>	5m	Implantação do Parque Urbano de Araranguá
ZPA (Zona Proteção Ambiental)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> terrenos com testada entre 12 e 15m – afastamento lateral mínimo de 1,5m (podendo acontecer em somente uma lateral).  
terrenos com testada igual ou maior que 15m – afastamento lateral mínimo de 1,5m (acontecendo nas duas laterais).

\* Áreas sob as quais incide a Lei de Outorga Onerosa, podendo ser alterados os índices, mediante contrato com o Poder Público.

- OBSERVAR OS INDÍCES DE AFASTAMENTO DE ACORDO COM O SISTEMA VIÁRIO.

<b>VIAS PRINCIPAIS</b>	<b>ZONA</b>	<b>AFAST. FRONTAL MIN.</b>	<b>ZONA</b>	<b>AFAST. FRONTAL MIN.</b>	<b>ZONA</b>	<b>AFAST. FRONTAL MIN.</b>	<b>ZONA</b>	<b>AFAST. FRONTAL MIN.</b>
Av. 7 de Setembro	ZCC	4m	ZPHC	0*	ZCC	4m	ZCC1	4m
Av. Getúlio Vargas	ZM	4m	ZCB	6m	ZPHC	0*		
Av. Iraci Luchinha	ZM	8m						
SC – 499	ZM	15m						
R. Amaro Pereira	ZM	8m	ZCB	8m	ZCC1	8m		
Av. Gov. Jorge Lacerda	ZM	8m	ZUP	8m	ZCB	8m		
R. João Francisco Alves	ZM	8m						
R. Saturnino Francisco Soares	ZCB	8m						
R. João Amorim	ZM	8m						
Acesso Norte	ZM	15m						
Prol. SC-499	ZM	15m						
R. Pedro João Pereira	ZM	8m						
BR-101	ZC	15m						
R. Pe. Antonio Luiz Dias	ZCC	4m						
R. Antonio Kretsher	ZC	8m						